



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1
1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de**
2 **Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos.** Aos treze
3 **dias do mês de junho de dois mil e quatorze**, às nove horas, na Casa de
4 Participação Comunitária, sito à Av. Rei Alberto nº 119, Ponta da Praia –
5 Santos. Com a palavra a coordenadora Maria Aparecida cumprimenta os
6 presentes e coloca em pauta **o item I:** Apreciação e deliberação da ata
7 anterior; Com anuência de todos a ata foi aprovada. A coordenadora justifica
8 a ausência da Sra. Ana Lucia Rezende e da Sra. Ligia Kinkler, a seguir faz a
9 leitura do ofício com resposta da SEAS- Secretária de Assistência Social
10 informando o número de casos de abuso e exploração sexual atendidos no
11 município, como também o número de profissionais do CREAS- Centro
12 Referência Especial de Assistência Social. A colaboradora Lucy Freitas
13 relata que foi publicado no DO- Diário Oficial do dia 12 de junho a
14 contratação de um advogado para compor a equipe do CREAS, e fala sobre
15 a questão do horário de atendimento deste local que é só até as 17hs, e
16 sugere que a equipe do projeto Crescer Bem venha apresentar, falar sobre o
17 atendimento que é realizado. A coordenadora prossegue com o **item II -**
18 **Apresentação dos dados Qualitativos das Oficinas de Capacitação do Fluxo**
19 **de Atendimento As Vítimas de Abuso Sexual 2013/2014**, apresenta os dados,
20 explicando que foram realizadas 10 Oficinas para os profissionais da rede de
21 atendimento do nosso município, informando e discutindo sobre o Fluxo de
22 Atendimento, participaram profissionais de diversas Secretarias, SEAS-
23 Secretária de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, SEMES-
24 Secretaria Municipal de Esportes, SECULT- Secretaria de Cultura, SEDUC-
25 Secretária de Educação, SETUR- Secretaria de Turismo, Instituições do
26 Município que atendem Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência
27 Sexual, Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos, Universidades,



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

3
28 Camps e alguns Acessores de Vereadores, totalizando um número de 203
29 profissionais. Avaliações foram entregues e preenchidas pelos profissionais
30 no final de cada Oficina e as respostas foram bastante positivas apontando a
31 competência da moderadora e da equipe de apoio, solicitando a continuidade
32 das capacitações, reconhecendo o espaço de trocas e de conhecimento.
33 Nesse espaço de trocas observou-se a dificuldade que os serviços têm de
34 conversar e de se conhecerem, apontando a necessidade de espaços para
35 discussão de casos entre os profissionais da rede. **Item III** Apresentação da
36 Lei 12978/2014 a qual torna crime hediondo a Exploração Sexual de
37 Crianças e Adolescentes, palestrante a advogada Dra. Flávia Rios, a qual no
38 final da apresentação informa que estará disponibilizando o material da
39 apresentação a todos os presentes. Item IV- A conselheira Tutelar Helen trás
40 a necessidade de capacitação para os conselheiros tutelares em relação a
41 legislação, pois existe uma grande dificuldade de se trabalhar nos casos de
42 abuso sexual. A arte educadora do Projeto Crescer Bem a Sra. Gigi trouxe
43 alguns trabalhos confeccionados pelos jovens do projeto na ação do dia 18
44 de maio, os quais todos presentes na assembleia puderam apreciar, Sem
45 mais nada acrescentar a Coordenadora encerra a reunião.

46

47

48

Maria Aparecida de S. Costa

Verônica Maria Teresi

49

Coordenadora

Secretária